



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

*Execut  
em 10/04/2006  
Município Formado  
PR 2006  
A/mulher  
por*

## DECRETO Nº 25 DE 10 DE ABRIL DE 2006

**“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica”.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de se garantir o acesso aos munícipes de maiores oportunidades de emprego;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de um Distrito Industrial destinado a fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município;

**CONSIDERANDO, ainda,** o grande êxodo rural a que é submetido a sociedade minasnovense, que clama por melhores condições de trabalho em sua região;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público fomentar e assegurar o desenvolvimento social;

**CONSIDERANDO, finalmente,** que o imóvel a ser desapropriado é o único, na região que pode servir à finalidade a que se destina, qual seja, a construção do Distrito Industrial do Município de Minas Novas;

Decreta :

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública um imóvel urbano, localizado às margens da Rodovia MGT 367, que liga a cidade de Minas Novas à Chapada do Norte, com área total de 48.571,1695 m<sup>2</sup>; Perímetro de 1.006,1071m, de propriedade de José Sena Costa, extremado-se pelo lado de baixo com terras de Edson Geraldo Ramos, pelo lado esquerdo com quem de direito e pelo lado de cima com terras do próprio expropriado.